



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 18/11/2021

---

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às 11h31min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Lins Mesquita, Kone Prieto Furtunato Cesário, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva e Verônica Lagassi; dos professores substitutos Ana Beatriz Bueno e Mariana Barros Souza e dos representantes discentes Alex Oliveira, Julia Abate, Maria Augusta Soeiro, Vinícius Novaes, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO. Após as saudações de praxe aos/às membros do colegiado do DDSE, passou-se ao informe: Como já comunicado por email, a Congregação aprovou a Resolução nº 02.2021 na última reunião, a qual estabelece as normativas para o ensino híbrido e misto para o período 2021.2, bem como regras para a avaliação e a avaliação de segunda chamada. A Chefia pediu atenção para o conteúdo da Resolução. Além disso, a Chefia ressaltou a importância das deliberações da última reunião do Departamento, as quais foram fundamentais para a discussão da FND e para o desenrolar mais democrático do retorno presencial/híbrido. Em seguida, o Colegiado do DDSE deliberou da seguinte forma a pauta abaixo: **PONTO 1) Aprovação das atas da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021 e da reunião extraordinária do dia 04 de novembro de 2021.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, as atas da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021 e da reunião extraordinária do dia 04 de novembro de 2021. **PONTO 2) Indicação e aprovação de composição de comissão de avaliação de progressão docente para Professor Adjunto III (Profa. Carolina Miranda Cavalcante) – Processo SEI nº 23079.226121/2021-12.** Deliberação: Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de progressão docente para Professor Adjunto III (Profa. Carolina Miranda Cavalcante) – Processo SEI nº 23079.226121/2021-12: Membros Titulares: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (FND - presidente), Profa. Mônica Grin (IH - CFCH), Prof. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS); Membros suplentes: - Profa. Juliana Neuenschwander Magalhães (FND), Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho (FACC). **PONTO 3) Indicação de docente para compor Comissão de Dispensas de Disciplinas da FND/UFRJ.** Foi informado pela Chefia do Departamento que, na última reunião ordinária do Departamento, foram indicados para compor a referida Comissão de Dispensas o Prof. Vinícius Chaves e a Profa. Carolina Lins Mesquita. Após comunicação com os docentes, ambos se manifestaram no sentido de não poderem assumir a Comissão de Dispensas. Em função disso, a Chefia assumiu a Comissão e retorna o assunto para o colegiado. Após discussão, foi aprovado, por maioria, com abstenção da Profa. Carolina Miranda, que a Chefia enviará email a todos os membros do colegiado com a sugestão do seguinte texto: “A chefia solicita que os professores do departamento possam

Rua Moncorvo Filho, 08 – Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20211-340

Telefone: (21) 3938-1033 – [www.direito.ufrj.br](http://www.direito.ufrj.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Social e Econômico

participar da Comissão de Dispensas, preferencialmente aqueles que não estejam participando de nenhuma comissão ou cargo de representação ou cargo administrativo, uma vez que, segundo artigo 11, IV, da Resolução CONSUNI nº 08/2014, as atividades administrativas e de gestão são consideradas para a progressão e promoção”, colocando prazo de cinco dias para resposta. Foi aprovado que, caso não houver respostas de professores, a Chefia poderá indicar novos professores para compor a Comissão de Dispensas. **PONTO 4) Oferta da nova disciplina Direito Digital (Resolução nº 02/2021 CES-CNE).** A chefia do Departamento, Profa. Renata Versiani, informou que não houve retorno do NDE à consulta efetivada pelo Departamento, ressaltando que tem enviado mensagens e emails à Profa. Daniela Barcelos, coordenadora do NDE. **PONTO 5) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária remota às 12h19min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varella.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

**RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA**  
Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico  
Matrícula SIAPE nº 3159096